Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

08/07/2015

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. DECISÕES..... 1
   1.2. ESMAM..... 2
   1.3. EXECUÇÕES PENAIS..... 3
2. JORNAL AQUI
   2.1. DECISÕES..... 4
3. JORNAL ATOS E FATOS
   3.1. DECISÕES..... 5
   3.2. VARA CÍVEL..... 6 - 7
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   4.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 8
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   5.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS..... 9
   5.2. ESMAM..... 10
   5.3. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..... 11
6. JORNAL EXTRA
   6.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 12
   6.2. DECISÕES..... 13
7. JORNAL O DEBATE
   7.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS..... 14
   7.2. EXECUÇÕES PENAIS..... 15
8. JORNAL O PROGRESSO
   8.1. VARA CÍVEL..... 16
   8.2. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..... 17
9. JORNAL O QUARTO PODER
   9.1. VARA CÍVEL..... 18 - 19
10. JORNAL PEQUENO
   10.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS..... 20
   10.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 21 - 22
   10.3. DECISÕES..... 23 - 26
   10.4. EXECUÇÕES PENAIS..... 27
   10.5. JUÍZES..... 28
   10.6. VARA CÍVEL..... 29

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

Mantida condenação do ex-prefeito do município de Penalva

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Penalva, Nauro Sérgio Muniz Mendes, acusado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) de apropriar-se indevidamente do recurso destinado ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Vocalista Tropical daquele município.

O processo teve como relator o decano da Corte Estadual de Justiça, desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo, cujo voto foi acompanhado pelos demais membros do colegiado, em sessão de julgamento.

Consta nos autos que foi repassado ao ex-prefeito R$ 50 mil, por meio de um convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura, conforme depoimento do presidente do Grêmio Recreativo Cultural, Edegardino Azevedo.

De acordo com o MPMA, o ex-prefeito sabia como o recurso deveria ser aplicado mas, mesmo assim, não prestou contas da verba do convênio, não apresentando os respectivos comprovantes de gastos à Presidência do Grêmio, beneficiária do mencionado convênio.

A materialidade do crime, segundo o Ministério Público, foi comprovada por meio dos depoimentos e documento de transferência do valor pela Secretaria de Estado da Cultura.

CONDENAÇÃO – A sentença que condenou Nauro Sérgio Muniz Mendes, na Justiça de 1º Grau, foi proferida pela juíza titular da comarca de Penalva, Elaila Silva Carvalho.

A decisão prevê um ano de reclusão e pagamento de multa, substituída por restritiva de direito, com prestação de serviço à comunidade por 7 horas semanais, sendo uma hora de serviço equivalente a um dia de condenação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Aberta nova turma de formação de conciliadores

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) iniciou, nesta segunda-feira (6), mais uma turma do curso de formação de conciliadores. Na abertura, o presidente do Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça, desembargador José Luiz Almeida, falou aos servidores sobre a importância de se implantar na sociedade a "cultura de paz" na resolução de conflitos, judiciais ou não.

"Precisamos sedimentar na sociedade a cultura de que é possível resolver os problemas de forma mais civilizada, sentando numa mesa e tentando chegar a um ponto comum", disse.

A formação está entre as mais procuradas pelo público da ESMAM, sempre com inscrições que excedem o número de vagas, motivando a Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento a organizar novas turmas.

O curso é ministrado pelos instrutores internos Washington Souza Coelho e Maria Isalete dos Santos Barreto, com duração de 30 horas.

Entre os temas abordados estão: "Introdução aos Meios Alternativos de Solução de Conflitos"; "Comunicação e Conflito"; "Teoria da Comunicação"; "Teoria Geral do Conflito"; "Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (MASCs)" e "Enfoque normativo e ético da conciliação e suas aplicações no Poder Judiciário", a partir dos princípios dispostos na Resolução 125/2010 do CNJ.

No Maranhão, os centros de conciliação promovem sessões e audiências de mediação nas áreas cível, fazendária, previdenciária, de família ou dos juizados especiais cíveis, criminais e da Fazenda Pública.

No total, 17 unidades atendem os interessados em negociar conflitos, sejam judiciais ou não. São sete em São Luís: no Fórum Desembargador Sarney Costa, Uniceuma I e II (Renascença e Cohama), no Centro (Rua do Egito), FACAM e UNDB, além de um específico para a classe empresarial na sede da FIEMA (Cohama). No interior, são 10: em Imperatriz (3), Caxias (2), Bacabal (2), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Nato quer instituição de Programa de Emprego para egressos do sistema prisional e adolescentes infratores

Buscando uma alternativa que contribua para a diminuição do índice de violência na capital maranhense, o vereador Nato (PRP) apresentou, no plenário da Câmara Municipal, o projeto de lei nº 004/2015, que cria o Programa de Oportunidades de Emprego aos egressos do Sistema Prisional, sob a tutela da Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís e aos adolescentes em conflito com a lei.

"Recentemente, circulou nos meios de comunicação, com grande repercussão em São Luís, um levantamento elaborado por uma ONG do México, mostrando nossa capital como sendo a quarta cidade mais violenta do mundo. Por isso, visando cooperar com a diminuição dessa taxa de violência no nosso município, tratamos de apresentar este projeto de lei, aqui, na Câmara", declarou Nato.

O vereador explica que sua proposição baseia-se na Lei 11.500/2013, já em plena vigência na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

De acordo com ele, a iniciativa do projeto encontra fundamento jurídico no art. 26, inciso I, da Lei Federal 7.210/1984 – Lei de Execução Penal. Também, no Código Penal Brasileiro – art. 97, § 3º, do Decreto nº 2.848/1940. E, ainda, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 112 da Lei Federal 8.069/1990.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PREFEITO CONTINUA AFASTADO

Decisão da Justiça Maranhense mantém afastamento e bloqueio de bens do prefeito e de assessores da cidade de Bacuri

Acolhendo pedido do Ministério Público, a Justiça proferiu decisão, no dia 2 de julho, mantendo o afastamento do prefeito do município de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery, e de seis assessores, todos envolvidos em fraudes de licitações de transporte escolar nos anos de 2013 e 2014. A manifestação judicial também determina a manutenção da indisponibilidade e do bloqueio dos bens dos gestores.

A decisão, cujo relator foi o desembargador Lourival Serejo, acolhe pedido de efeito suspensivo interposto pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, requerendo a suspensão de decisão anterior, que determinou o retorno de José Baldoíno ao posto de prefeito.

Além do prefeito, estão envolvidos no processo a proprietária da empresa E.M. Serviços Ltda, Elis Regelia Pimenta Dias; a ex-secretária municipal de Educação, Célia Vitória Neri Silva, e o ex-presidente da Comissão Permanente da Licitação (CPL), Gersen James Correia Chagas. Também estão incluídos o ex-pregoeiro municipal, Wagno Setúbal de Oliveira, e o servidor municipal Raimundo Nonato Amorim.

A manifestação do MPMA é parte das investigações motivadas pelo acidente, ocorrido em abril de 2014, no povoado Madragoa. No desastre, oito alunos da rede pública estadual morreram e outros oito ficaram feridos.

ENTENDA O CASO

Em 2014, a Justiça acolheu pedido de liminar de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público, que solicitou o afastamento do prefeito e de sete gestores, além da indisponibilidade e bloqueio de seus bens. Recentemente, o juiz Marco Aurélio Barrêto Marques, da comarca de São Mateus, respondendo por Bacuri, suspendeu a liminar, determinando o retorno do prefeito José Baldoíno ao posto de prefeito.

O AFASTAMENTO DO PREFEITO SE DEU POR INVESTIGAÇÕES SOBRE ACIDENTE ONDE OITO ESTUDANTES MORRERAM EM 2014 DURANTE O TRANSPORTE ESCOLAR

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

BACURI: Decisão mantém afastamento e bloqueio de bens do prefeito e de assessores

Acolhendo pedido do Ministério Público, a Justiça proferiu decisão, no dia 2 de julho, mantendo o afastamento do prefeito do município de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery, e de seis assessores, todos envolvidos em fraudes de licitações de transporte escolar nos anos de 2013 e 2014. A manifestação judicial também determina a manutenção da indisponibilidade e do bloqueio dos bens dos gestores.

A decisão, cujo relator foi o desembargador Lourival Serejo, acolhe pedido de efeito suspensivo interposto pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, requerendo a suspensão de decisão anterior, que determinou o retorno de José Baldoíno ao posto de prefeito.

Além do prefeito, estão envolvidos no processo a proprietária da empresa E.M. Serviços Ltda, Elis Regelia Pimenta Dias; a ex-secretária municipal de Educação, Célia Vitória Neri Silva, e o ex-presidente da Comissão Permanente da Licitação (CPL), Gersen James Correia Chagas. Também estão incluídos o ex-pregoeiro municipal, Wagno Setúbal de Oliveira, e o servidor municipal Raimundo Nonato Amorim.

A manifestação do MPMA é parte das investigações motivadas pelo acidente, ocorrido em abril de 2014, no povoado Madragoa. No desastre, oito alunos da rede pública estadual morreram e outros oito ficaram feridos.

ENTENDA O CASO - Em 2014, a Justiça acolheu pedido de liminar de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público, que solicitou o afastamento do prefeito e de sete gestores, além da indisponibilidade e bloqueio de seus bens. Recentemente, o juiz Marco Aurélio Barrêto Marques, da comarca de São Mateus, respondendo por Bacuri, suspendeu a liminar, determinando o retorno do prefeito José Baldoíno ao posto de prefeito.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Médica que negou atendimento a criança em UPA é acionada na Justiça

A DPE/MA apresentou, na 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís, com duas defesas em favor de Cristiane Maria de Oliveira, mãe que teve negado o atendimento de saúde à sua filha por médica pediatra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Luís. A defensora pública Luciana dos Santos Lima, do Núcleo de Atendimento Cível, contestou a ação impetrada pela profissional e ainda pediu indenização por danos morais no valor de R$ 50 mil em favor de Cristiane. **PÁGINA 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Médica que negou atendimento a criança em UPA é acionada na Justiça

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) apresentou, na 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís, com duas defesas em favor de Cristiane Maria de Oliveira, mãe que teve negado o atendimento de saúde à sua filha por médica pediatra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Luís. A defensora pública Luciana dos Santos Lima, do Núcleo de Atendimento Cível, contestou a ação impetrada pela profissional e ainda pediu indenização por danos morais no valor de R$ 50 mil em favor de Cristiane.

Segundo os autos, a assistida da DPE Cristiane de Oliveira, em março de 2015, procurou atendimento para a filha na UPA, localizada no bairro do Parque Vitória. Ela apresentava um quadro de dores no corpo, vômito e febre, que segundo a mãe chegava em torno de 39 graus. Na ocasião, a médica de plantão disse que se a mãe tivesse ministrado Dipirona, a menina não estaria com esse quadro. Cristiane revidou informando que não tinha formação na área para medicar a filha. A pediatra retirou-se do local e o atendimento foi prestado por outro profissional.

De acordo com a defesa, Cristiane de Oliveira usou sua página no Facebook para expor o ocorrido, porém, sem expressar qualquer pronunciamento ofensivo à honra da médica. Diante do ocorrido, a pediatra entrou na Justiça contra Cristiane, pedindo a retirada de postagens feitas em redes sociais e blogs acerca do ocorrido, a retratação em até 30 dias, além de uma indenização por danos morais no valor de R$ 30 mil reais.

A DPE solicita que sejam julgados improcedentes os pedidos formulados pela pediatra e, na reconvenção, pede que a médica seja condenada no valor de R$ 50 mil pelos danos moralmente ocasionados à mãe. A defensora pública alegou que foram desrespeitados princípios do Código de Ética Médica, sobretudo nos itens que falam da responsabilidade profissional e a relação com pacientes e familiares.

"Destacam-se dentre os erros a inobservância do artigo 7º, que obriga o médico a atender em setores de urgência e emergência em quaisquer circunstâncias. Além disso, ainda segundo o código da categoria, é estritamente vedado o abandono de paciente sob seus cuidados. "Portanto essa série de erros qualifica a assistida a receber uma indenização e não o contrário", explicou.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CONCILIAÇÃO

Justiça facilita agendamento de acordos nos centros

O agendamento de acordo antecipado nos centros de conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) pode ser feito sem sair de casa, por telefone ou pela internet. Basta acionar o Telejudiciário (0800 707 1581) ou no site www.tjma.jus.br, clicando no link "conciliação". É possível, ainda, marcar a sessão pessoalmente, em qualquer uma das unidades de solução de conflitos da capital e do interior.

Desde que a parte contrária concorde, é possível negociação com empresas e instituições, pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, negociações de débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade.

Quem prefere agendar pela internet, será orientado pelo sistema Attende, preenchendo formulário com todos os dados necessários à formulação do acordo, como identificação própria e da parte contrária. Automaticamente, é marcada a audiência de conciliação, que será coordenada por um conciliador ou mediador na data agendada.

Toda negociação é feita presencialmente nos diversos centros de conciliação espalhados pelo Estado. No total, 17 unidades atendem os interessados negociar conflitos, sejam judiciais ou não. São sete em São Luís: no Fórum Desembargador Sarney Costa, Uniceuma I e II (Renascença e Cohama), no Centro (Rua do Egito), FACAM e UNDB, além de um específico para a classe empresarial na sede da FIEMA (Cohama). No interior, são 10: em Imperatriz (3), Caxias (2), Bacabal (2), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1)).

Periodicamente, o TJMA organiza semanas itinerantes de conciliação nos bairros de grande concentração populacional para estimular a cultura de paz.

COMO FUNCIONA - Os centros de conciliação atendem partes envolvidas em conflito, antes da ação ter sido ajuizada (fase pré-processual) e também naquelas já em andamento (fase processual). Conciliadores ou mediadores facilitam o entendimento entre as partes, com vistas a solucionar a demanda.

Caso não haja saída consensual, a causa seguirá o trâmite normal, conforme o caso. Havendo acerto entre as partes, será homologado o acordo pactuado pelo juiz de Direito.

Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luis Almeida, os centros de conciliação adotam um modelo novo e inteligente de assegurar direitos, e evitar processos judiciais longos e desgastantes.

"Os centros reafirmam o compromisso do Judiciário em prestar um trabalho de excelência aos cidadãos, na perspectiva de atingir a tão almejada pacificação social. Contamos com o apoio de toda a sociedade, que precisa estar predisposta ao diálogo", assinala o desembargador.

POLÍTICA JUDICIÁRIA - Os centros cumprem Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses, instituída pelo CNJ, com o objetivo de assegurar a solução de conflitos por meios adequados a sua natureza e peculiaridade.

O coordenador dos centros de conciliação do TJMA, juiz Alexandre Abreu, afirma que a solução dos litígios por meio da conciliação é, indiscutivelmente, o melhor caminho. "Isso está sendo comprovado pelos cidadãos, que têm confiado cada vez mais no trabalho realizado pelo Judiciário e pelos centros", ressalta.

Segundo ele, a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e têm reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses e a quantidade de recursos e de execução de sentenças.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Plantão I

Pessoas presas durante os plantões policiais da Ilha de São Luís serão levadas diretamente para o Fórum de Justiça da capital maranhense. A medida será garantida pela articulação entre a Corregedoria da Justiça, Secretaria de Segurança, Secretaria de Administração Penitenciária e as forças policiais. O objetivo é assegurar a imediata aplicação da audiência de custódia durante o plantão criminal. Os detalhes da iniciativa foram traçados em reunião entre os representantes dessas instituições, ontem, na sede da Corregedoria.

Plantão II

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, disse que, como a audiência de custódia já vinculada aos plantões criminais, a proposta é que os presos em flagrante sejam levados primeiramente para a carceragem do fórum. Com a medida, a triagem para identificação de quem for preso em flagrante passará a ocorrer somente se decretada a prisão preventiva do acusado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Cultura de paz

A importância de se implantar na sociedade a "cultura de paz" na resolução de conflitos, judiciais ou não, foi um tema abordado com maestria pelo desembargador José Luiz Almeida, presidente do Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça. Ele discursou na aula inaugural da turma do curso de formação de conciliadores da Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Considerou o desembargador que a sociedade precisa compreender que é possível resolver os problemas de forma mais civilizada, sentando à mesa e tentando chegar a um denominador comum.

A propósito: a formação está entre as mais procuradas e as inscrições sempre excedem o número de vagas, motivando a Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento a organizar novas turmas. Entre os temas abordados, destacam-se "Introdução aos Meios Alternativos de Solução de Conflitos", "Comunicação e Conflito" e "Teoria da Comunicação".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeitura vai desapropriar o assentamento Santo Amaro

IMPERATRIZ - A Procuradoria Geral do Município de Imperatriz ajuizou, na Vara da Fazenda Pública, a ação judicial de desapropriação forçada do imóvel que abriga o assentamento urbano denominado Santo Amaro, uma área de mais de 26 mil metros quadrados, registrado no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial, sob a matrícula R-2/12.654, que há muito abriga dezenas de famílias em uma região limítrofe com o Ouro Verde, no Grande Santa Rita.

O prefeito Sebastião Madeira (PMDB) referendou, por meio de Decreto Municipal, a decisão prolatada nos autos do processo administrativo 020/GAB/SERF/2014, de autoria do secretário municipal de Regularização Fundiária Urbana, Daniel Pereira de Souza, decretando que o imóvel é de interesse público, para fins de garantir o direito constitucional de moradia.

A ação judicial, que forçosamente desapropria o Santo Amaro, chegou à Justiça na véspera de completar um ano em que a Polícia Militar, cumprindo decisão judicial, se preparava para realizar o despejo de centenas de moradores quando Daniel de Souza conseguiu a suspensão do despejo, segundo lembrou Antonio José, presidente da Associação de Moradores do Santo Amaro.

Durante o processo administrativo, manejado pela Secretaria de Regularização Fundiária Urbana, foi demonstrado que a conciliação apresentada pelo Município de Imperatriz nos autos da ação de reintegração de posse, para comprar, amigavelmente, o imóvel, restou prejudicada, uma vez que o valor pleiteado pela proprietária da área, adquirida em 2010 por R$ 42.250,50, se apresentou o exponencial acréscimo de 3.750%, saltando para R$ 1.575.000,00.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

SIMPLES, ASSIM...

... O Fórum de Santa Quitéria informou à Corregedoria Geral da Justiça sobre o número de inscritos para a edição do projeto Casamento Comunitário. Foram feitas 180 inscrições para a cerimônia que acontece no próximo dia 17, no Estádio Rodrigão, 4 horas da tarde.

... De acordo com o juiz André Martins, titular de São Bernardo e respondendo por Santa Quitéria, o casamento vai reunir pessoas de Santa Quitéria e de Milagres do Maranhão, termo judiciário. Todos os atos ligados ao casamento comunitário foram gratuitos.

... Depois da cerimônia haverá sorteio de brindes para os noivos, brindes doados por comerciantes e populares da comarca. Entre os quais ventiladores, liquidificadores, e fogão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça mantém afastamento e bloqueio de bens do prefeito do município de Bacuri

Acolhendo pedido do Ministério Público, a Justiça proferiu decisão, no dia 2 de julho, mantendo o afastamento do prefeito do município de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery, e de seis assessores, todos envolvidos em fraudes de licitações de transporte escolar nos anos de 2013 e 2014. A manifestação judicial também determina a manutenção da indisponibilidade e do bloqueio dos bens dos gestores.

A decisão, cujo relator foi o desembargador Lourival Serejo, acolhe pedido de efeito suspensivo interposto pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, requerendo a suspensão de decisão anterior, que determinou o retorno de José Baldoíno ao posto de prefeito.

Além do prefeito, estão envolvidos no processo a proprietária da empresa E.M. Serviços Ltda, Elis Regelia Pimenta Dias; a ex-secretária municipal de Educação, Célia Vitória Neri Silva, e o ex-presidente da Comissão Permanente da Licitação (CPL), Gersen James Correia Chagas. Também estão incluídos o ex-pregoeiro municipal, Wagno Setúbal de Oliveira, e o servidor municipal Raimundo Nonato Amorim.

A manifestação do MPMA é parte das investigações motivadas pelo acidente, ocorrido em abril de 2014, no povoado Madragoa. No desastre, oito alunos da rede pública estadual morreram e outros oito ficaram feridos.

ENTENDA O CASO – Em 2014, a Justiça acolheu pedido de liminar de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público, que solicitou o afastamento do prefeito e de sete gestores, além da indisponibilidade e bloqueio de seus bens. Recentemente, o juiz Marco Aurélio Barrêto Marques, da comarca de São Mateus, respondendo por Bacuri, suspendeu a liminar, determinando o retorno do prefeito José Baldoíno ao posto de prefeito.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Novas Ações

Pessoas que forem presas durante os plantões policiais da Ilha de São Luís serão levadas diretamente para o Fórum de Justiça da capital maranhense. O objetivo é assegurar a imediata aplicação da audiência de custódia durante o plantão criminal.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PROJETO DE LEI

Buscando uma alternativa que contribua para a diminuição do índice de violência na capital maranhense, o vereador Nato (PRP) apresentou, no plenário da Câmara Municipal, o projeto de lei nº 004/2015, que cria o Programa de Oportunidades de Emprego aos egressos do Sistema Prisional, sob a tutela da Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís e aos adolescentes em conflito com a lei. "Recentemente, circulou nos meios de comunicação, com grande repercussão em São Luís, um levantamento elaborado por uma ONG do México, mostrando nossa capital como sendo a quarta cidade mais violenta do mundo. Por isso, visando cooperar com a diminuição dessa taxa de violência no nosso município, tratamos de apresentar este projeto de lei, aqui, na Câmara", declarou Nato.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DPE/MA ingressa com ações contra médica que negou atendimento a criança em unidade de saúde

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) apresentou, na 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís, com duas defesas em favor de Cristiane Maria de Oliveira, mãe que teve negado o atendimento de saúde à sua filha por médica pediatra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Luís. A defensora pública Luciana dos Santos Lima, do Núcleo de Atendimento Cível, contestou a ação impetrada pela profissional e ainda pediu indenização por danos morais no valor de R$ 50 mil em favor de Cristiane.

Segundo os autos, a assistida da DPE Cristiane de Oliveira, em março de 2015, procurou atendimento para a filha na UPA, localizada no bairro do Parque Vitória. Ela apresentava um quadro de dores no corpo, vômito e febre, que segundo a mãe chegava em torno de 39 graus. Na ocasião, a médica de plantão disse que se a mãe tivesse ministrado Dipirona, a menina não estaria com esse quadro. Cristiane revidou informando que não tinha formação na área para medicar a filha. A pediatra retirou-se do local e o atendimento foi prestado por outro profissional.

De acordo com a defesa, Cristiane de Oliveira usou sua página no Facebook para expor o ocorrido, porém sem expressar qualquer pronunciamento ofensivo à honra da médica. Diante do ocorrido, a pediatra entrou na Justiça contra Cristiane, pedindo a retirada de postagens feitas em redes sociais e blogs acerca do ocorrido, a retratação em até 30 dias, além de uma indenização por danos morais no valor de R$ 30 mil.

A DPE solicita que sejam julgados improcedentes os pedidos formulados pela pediatra e, na reconvenção, pede que a médica seja condenada no valor de R$ 50 mil pelos danos moralmente ocasionados à mãe. A defensora pública alegou que foram desrespeitados princípios do Código de Ética Médica, sobretudo nos itens que falam da responsabilidade profissional e a relação com pacientes e familiares.

"Destacam-se dentre os erros a inobservância do artigo 7º, que obriga o médico a atender em setores de urgência e emergência em quaisquer circunstâncias. Além disso, ainda segundo o código da categoria, é estritamente vedado o abandono de paciente sob seus cuidados. Portanto, essa série de erros qualifica a assistida a receber uma indenização e não o contrário", explicou. (Ascom DPE/MA)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Fichas financeiras de servidores que ingressarem com ações contra o Estado ficarão disponíveis online para o Poder Judiciário

Com o objetivo de contribuir com a celeridade das ações propostas pelos servidores contra o Estado do Maranhão e com o cumprimento das decisões judiciais, a Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep) pretende disponibilizar o acesso online às fichas financeiras dos servidores públicos (ativos e inativos), aos magistrados das Varas da Fazenda Pública de São Luís, para que estes possam consultá-las em casos de processos impetrados nessas unidades.

A intenção foi apresentada pelo secretário de Estado da Gestão e Previdência, Felipe Camarão, e pelo procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, aos juízes da Fazenda Pública e ao diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, Osmar Gomes dos Santos, em reunião ocorrida na diretoria do fórum. A disponibilidade da ficha financeira à Justiça será feita de maneira on-line, por meio do site da Segep (www.segep.ma.gov.br), uma das formas como também é disponibilizado o serviço para os servidores do estado.

Para o diretor do Fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes, medidas como essa são importantes para os jurisdicionados que buscam os serviços na justiça; e para o Judiciário, porque dão maior dinamismo às ações propostas por servidores públicos estaduais, com a possibilidade de resolução mais célere dos processos. Osmar Gomes destacou que a obrigação de apresentar as fichas financeiras é das partes e ressaltou a importância da ampla divulgação desse serviço junto aos servidores, inclusive com informações no contracheque. O juiz enfatizou, ainda, que o acesso eletrônico a esses documentos pelos magistrados ajudará os juízes a confrontarem as informações apresentadas pelas partes.

O juiz titular da 9ª Vara da Fazenda Pública, Raimundo Nonato Neris Ferreira, elogiou a iniciativa de disponibilizar às Varas da Fazenda a ferramenta de acesso eletrônico às fichas. "Agilizará a tramitação processual e, principalmente, o cumprimento da obrigação imposta pelo magistrado", acrescentou.

De acordo com o secretário Felipe Camarão, o sistema eletrônico, além de proporcionar mais comodidade aos servidores públicos, também contribui para a redução de gastos e de trabalho do pessoal dos órgãos de governo, uma vez que, com o acesso online às fichas, não existe a necessidade de solicitação direta à secretaria. "O servidor pode acessar com facilidade o sistema e gerar em poucos segundos sua ficha financeira, inclusive por meio de dispositivos móveis como aparelhos celulares ligados à internet".

Felipe Camarão ressaltou que, com o acordo que será firmado com o Poder Judiciário, os juízes serão cadastrados para terem acesso a este serviço e, desta forma, darem celeridade aos processos impetrados por servidores públicos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Defensoria Pública processa médica que negou atendimento a criança na UPA do Parque Vitória

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) apresentou, na 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís, com duas defesas em favor de Cristiane Maria de Oliveira, mãe que teve negado o atendimento de saúde à sua filha por médica pediatra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Luís. **Página 2**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

UPA do Parque Vitória

Defensoria Pública processa médica que negou atendimento a criança

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) apresentou, na 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís, com duas defesas em favor de Cristiane Maria de Oliveira, mãe que teve negado o atendimento de saúde à sua filha por médica pediatra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Luís. A defensora pública Luciana dos Santos Lima, do Núcleo de Atendimento Cível, contestou a ação impetrada pela profissional e ainda pediu indenização por danos morais no valor de R$ 50 mil em favor de Cristiane.

Segundo os autos, a assistida da DPE Cristiane de Oliveira, em março de 2015, procurou atendimento para a filha na UPA, localizada no bairro do Parque Vitória. Ela apresentava um quadro de dores no corpo, vômito e febre, que segundo a mãe

chegava em torno de 39 graus. Na ocasião, a médica de plantão disse que se a mãe tivesse ministrado Dipirona, a menina não estaria com esse quadro. Cristiane revidou informando que não tinha formação na área para medicar a filha. A pediatra retirou-se do local e o atendimento foi prestado por outro profissional.

De acordo com a defesa, Cristiane de Oliveira usou sua página no Facebook para expor o ocorrido, porém, sem expressar qualquer pronunciamento ofensivo à honra da médica. Diante do ocorrido, a pediatra entrou na Justiça contra Cristiane, pedindo a retirada de postagens feitas em redes sociais e blogs acerca do ocorrido, a retratação em até 30 dias, além de uma indenização por danos morais no valor de R$ 30 mil reais.

A DPE solicita que sejam julgados improcedentes os pedidos formulados pela pediatra e, na reconvenção, pede que a médica seja condenada no valor de R$ 50 mil pelos danos moralmente ocasionados à mãe. A defensora pública alegou que foram desrespeitados princípios do Código de Ética Médica, sobretudo nos itens que falam da responsabilidade profissional e a relação com pacientes e familiares.

"Destacam-se dentre os erros a inobservância do artigo 7º, que obriga o médico a atender em setores de urgência e emergência em quaisquer circunstâncias. Além disso, ainda segundo o código da categoria, é estritamente vedado o abandono de paciente sob seus cuidados. Portanto essa série de erros qualifica a assistida a receber uma indenização e não o contrário", explicou.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Articulação define novas ações para audiência de custódia no Maranhão

DIVULGAÇÃO

Autoridades discutiram medidas para triagem de pessoas presas na região metropolitana de São Luís

Pessoas que forem presas durante os plantões policiais da Ilha de São Luís serão levadas diretamente para o Fórum de Justiça da capital maranhense. A nova medida será garantida pela articulação entre a Corregedoria da Justiça, Secretaria de Segurança, Secretaria de Administração Penitenciária e as forças policiais. O objetivo é assegurar a imediata aplicação da audiência de custódia durante o plantão criminal. Os detalhes da iniciativa foram traçados durante reunião entre os representantes dessas instituições, realizada ontem (7), na sede da Corregedoria.

Conforme relatou a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, a proposta é que – considerando a audiência de custódia já vinculada aos plantões criminais – os presos em flagrante sejam levados primeiramente para a carceragem do fórum para serem submetidos à audiência de custódia. Com a adoção dessa medida, a triagem para identificação de todas as pessoas presas em flagrante, que hoje é realizada nas unidades prisionais, passará a ocorrer somente se decretada a prisão preventiva do acusado.

Para a corregedora, além de otimizar os procedimentos, a iniciativa refletirá positivamente em economia de recursos para o Estado. Isso porque atualmente cada pessoa detida em flagrante é inicialmente levada para o Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, acarretando em gastos com transporte, atendimento, fardamento e tempo de deslocamento das viaturas da polícia civil. Somente em seguida elas são apresentadas em audiência de custódia, realizada pela Central de Inquéritos do fórum.

"A redução dependerá do resultado das audiências de custódia. Como já observado, após a aplicação da medida, o número de liberdade provisória concedida aumentou para cerca de 50% dos casos, o que impactou nessa diminuição de custos. Se mantida essa proporção, a tendência é a manutenção dessa economia durante a tramitação processual, uma vez que somente serão encaminhados para triagem no complexo prisional aqueles detidos cuja prisão preventiva será decretada pelo juiz plantonista", esclareceu a corregedora.

O secretário de Segurança, Jefferson Portela, aprovou a adoção do novo procedimento, destacando que haverá mais celeridade. Para ele a aplicação da medida impactará positivamente no aumento de efetivo nas ruas, uma vez que a viatura utilizada para condução do preso não terá que se deslocar até Pedrinhas, que fica localizada em na região periférica da Ilha de São Luís. "Agora vamos nos deslocar para uma região central, onde entregaremos o preso e rapidamente estaremos de volta ao trabalho de rua, garantindo nossa presença junto da comunidade", afirmou.

Para garantir a segurança em todo o procedimento foi montada uma força tarefa para avaliar as necessidades de segurança e de infraestrutura no fórum, o que vai garantir o bom funcionamento da medida. A Secretaria de Administração Penitenciária disponibilizará agentes que farão a escolta e vigia dos presos que estarão aguardando para participar das audiências.

De acordo com o secretário da Sejap, Murilo Andrade, a medida proposta pela Corregedoria, assim como a própria audiência de custódia, vem contribuir para o fortalecimento e aperfeiçoamento das ações prisionais do Estado. Ele explicou que os órgãos estão concentrando esforços na melhoria e que como as audiências têm a finalidade de funcionar como uma triagem, onde se separa quem deve ingressar ou não nas unidades prisionais, será possível organizar o sistema.

Também participaram da reunião o juiz diretor do Fórum de São Luís, Osmar Gomes; o juiz da 2ª Vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça; o juiz coordenador da Central de Inquéritos, Antonio Luiz de Almeida; os juízes auxiliares da Corregedoria Márcia Coelho Chaves e Mário Márcio de Almeida; o diretor de Segurança do TJMA, major Alexandre Magno; o diretor de Segurança do Fórum de São Luís, capitão Ronilson Gomes; o comandante da PMMA, coronel Marcos Antonio Alves; e o delegado-geral Augusto Barros.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça facilita agendamento de acordos nos centros de conciliação

O agendamento de acordo antecipado nos centros de conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) pode ser feito sem sair de casa, por telefone ou pela internet. Basta acionar o Telejudiciário (0800 707 1581) ou no site www.tjma.jus.br, clicando no link "conciliação". É possível, ainda, marcar a sessão pessoalmente, em qualquer uma das unidades de solução de conflitos da capital e do interior.

Desde que a parte contrária concorde, é possível negociação com empresas e instituições, pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, negociações de débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade.

Quem prefere agendar pela internet, será orientado pelo sistema Attende, preenchendo formulário com todos os dados necessários à formulação do acordo, como identificação própria e da parte contrária. Automaticamente, é marcada a audiência de conciliação, que será coordenada por um conciliador ou mediador na data agendada.

Toda negociação é feita presencialmente nos diversos centros de conciliação espalhados pelo Estado. No total, 17 unidades atendem os interessados negociar conflitos, sejam judiciais ou não. São sete em São Luís: no Fórum Desembargador Sarney Costa, Uniceuma I e II (Renascença e Cohama), no Centro (Rua do Egito), Facam e UNDB, além de um específico para a classe empresarial na sede da Fiema (Cohama). No interior, são 10: em Imperatriz (3), Caxias (2), Bacabal (2), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1)).

Periodicamente, o TJMA organiza semanas itinerantes de conciliação nos bairros de grande concentração populacional para estimular a cultura de paz.

COMO FUNCIONA – Os centros de conciliação atendem partes envolvidas em conflito, antes de a ação ter sido ajuizada (fase pré-processual) e também naquelas já em andamento (fase processual). Conciliadores ou mediadores facilitam o entendimento entre as partes, com vistas a solucionar a demanda.

Caso não haja saída consensual, a causa seguirá o trâmite normal, conforme o caso. Havendo acerto entre as partes, será homologado o acordo pactuado pelo juiz de Direito.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

***O agendamento de acordo antecipado nos centros de conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) pode ser feito sem sair de casa, por telefone ou pela internet.

***Basta acionar o Telejudiciário (0800 707 1581) ou no site www.tjma.jus.br, clicando no link "conciliação". É possível, ainda, marcar a sessão pessoalmente, em qualquer uma das unidades de solução de conflitos da capital e do interior

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Mantida condenação do ex-prefeito de Penalva

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça manteve sentença de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Penalva Nauro Muniz, acusado pelo Ministério Público de apropriação indevida do recurso destinado ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Vocalista Tropical daquele município. O processo foi relatado pelo desembargador Bayma Araújo.

Consta nos autos que foram repassados ao ex-prefeito R$ 50 mil, por meio de um convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura, conforme depoimento do presidente do Grêmio Recreativo Cultural, Edegardino Azevedo.

De acordo com o MP-MA, o ex-prefeito não prestou contas da verba liberada, não apresentando os respectivos comprovantes de gastos à Presidência do Grêmio, beneficiária do convênio.

A sentença que condenou Nauro Muniz foi proferida pela juíza titular da comarca de Penalva, Elaila Silva Carvalho. A decisão prevê um ano de reclusão e pagamento de multa, substituída por restritiva de direito, com prestação de serviço à comunidade por 7 horas semanais, sendo uma hora de serviço equivalente a um dia de condenação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Decisão mantém afastamento e bloqueio de bens do prefeito e de assessores

Acolhendo pedido do Ministério Público, a Justiça manteve o afastamento do prefeito de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery, e de seis assessores, todos envolvidos em denúncias de fraude em licitações de transporte escolar nos anos de 2013 e 2014. PÁGINA 9 [C1]

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

BACURI

Decisão mantém afastamento e bloqueio de bens do prefeito e de assessores

Acolhendo pedido do Ministério Público, a Justiça proferiu decisão, no dia 2 de julho, mantendo o afastamento do prefeito do município de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery, e de seis assessores, todos envolvidos em fraudes de licitações de transporte escolar nos anos de 2013 e 2014. A manifestação judicial também determina a manutenção da indisponibilidade e do bloqueio dos bens dos gestores.

A decisão, cujo relator foi o desembargador Lourival Serejo, acolhe pedido de efeito suspensivo interposto pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, requerendo a suspensão de decisão anterior, que determinou o retorno de José Baldoíno ao posto de prefeito.

Além do prefeito, estão envolvidos no processo a proprietária da empresa E.M. Serviços Ltda, Elis Regelia Pimenta Dias; a ex-secretária municipal de Educação, Célia Vitória Neri Silva, e o ex-presidente da Comissão Permanente da Licitação (CPL), Gersen James Correia Chagas. Também estão incluídos o ex-pregoeiro municipal, Wagno Setúbal de Oliveira, e o servidor municipal Raimundo Nonato Amorim.

A manifestação do MPMA é parte das investigações motivadas pelo acidente, ocorrido em abril de 2014, no povoado Madragoa. No desastre, oito alunos da rede pública estadual morreram e outros oito ficaram feridos.

ENTENDA O CASO – Em 2014, a Justiça acolheu pedido de liminar de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público, que solicitou o afastamento do prefeito e de sete gestores, além da indisponibilidade e bloqueio de seus bens. Recentemente, o juiz Marco Aurélio Barrêto Marques, da comarca de São Mateus, respondendo por Bacuri, suspendeu a liminar, determinando o retorno do prefeito José Baldoíno ao posto de prefeito.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

▼ DESCE

O ex-prefeito de Penalva, Nauro Sérgio Muniz Mendes, teve a sua condenação mantida pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Ele é acusado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) de apropriar-se indevidamente do recurso destinado ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Vocalista Tropical daquele município.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Proposta de Nato institui Programa de Emprego para egressos do sistema prisional e adolescentes infratores

O vereador Nato (PRP) apresentou, no plenário da Câmara Municipal, o projeto de lei nº 004/2015, que cria o Programa de Oportunidades de Emprego aos egressos do Sistema Prisional, sob a tutela da Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís, e aos adolescentes em conflito com a lei. "Levantamento elaborado por uma ONG do México mostrou nossa capital como sendo a quarta cidade mais violenta do mundo. Por isso, visando cooperar com a diminuição dessa taxa de violência no nosso município, tratamos de apresentar este projeto", declarou Nato. Segundo o vereador, a cidade de Porto Alegre (RS) possui uma bem sucedida lei nesse sentido que serve de exemplo para São Luís.

DIVULGAÇÃO

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Apac de Pedreiras recebe visita de juíza da 2ª Vara

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) de Pedreiras recebeu a visita da juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara e responsável pela execução penal na comarca. A visita teve caráter de inspeção, por meio da qual a magistrada conferiu todas as dependências e ficou a par das atividades realizadas na unidade.

Ana Gabriela observou, ainda, os trabalhos realizados pelos profissionais da entidade, além de conversar com os recuperados que cumprem pena na instituição. "Estivemos verificando in loco as celas dos recuperandos, conversamos com alguns familiares que estavam na área de visita, e também com os próprios recuperandos. Essa conversa é sempre boa para tirar as dúvidas que os mesmos possam ter sobre suas execuções, deixando assim cientes dos seus tempos de benefícios", ressaltou a juíza.

A Apac é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. A unidade em Pedreiras foi instalada em 2005.

O trabalho da Apac dispõe de um método de valorização humana, baseado em 12 elementos, vinculada à evangelização, para oferecer ao condenado condições de se recuperar. Busca, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, a promoção da justiça e o socorro às vítimas.

Amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios, possui seu Estatuto resguardado pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal. A Apac opera como entidade auxiliar do Poder Judiciário e do Poder Executivo, respectivamente na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade, nos regimes fechado, semiaberto e aberto.

A principal diferença entre a Apac e o sistema prisional comum, é que na Apac os próprios presos são co-responsáveis pela sua recuperação e têm assistência espiritual, médica, psicológica e jurídica prestada pela comunidade. *(Ascom TJMA)*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DPE/MA move ações contra médica que negou atendimento a criança em UPA

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) apresentou, na 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís, com duas defesas em favor de Cristiane Maria de Oliveira, mãe que teve negado o atendimento de saúde à sua filha por médica pediatra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Luís. A defensora pública Luciana dos Santos Lima, do Núcleo de Atendimento Cível, contestou a ação impetrada pela profissional e ainda pediu indenização por danos morais no valor de R$ 50 mil em favor de Cristiane.

Segundo os autos, a assistida da DPE Cristiane de Oliveira, em março de 2015, procurou atendimento para a filha na UPA, localizada no bairro do Parque Vitória. Ela apresentava um quadro de dores no corpo, vômito e febre, que segundo a mãe chegava em torno de 39 graus. Na ocasião, a médica de plantão disse que se a mãe tivesse ministrado Dipirona, a menina não estaria com esse quadro. Cristiane revidou informando que não tinha formação na área para medicar a filha. A pediatra retirou-se do local e o atendimento foi prestado por outro profissional.

De acordo com a defesa, Cristiane de Oliveira usou sua página no Facebook para expor o ocorrido, porém, sem expressar qualquer pronunciamento ofensivo à honra da médica. Diante do ocorrido, a pediatra entrou na Justiça contra Cristiane, pedindo a retirada de postagens feitas em redes sociais e blogs acerca do ocorrido, a retratação em até 30 dias, além de uma indenização por danos morais no valor de R$ 30 mil reais.

A DPE solicita que sejam julgados improcedentes os pedidos formulados pela pediatra e, na reconvenção, pede que a médica seja condenada no valor de R$ 50 mil pelos danos moralmente ocasionados à mãe. A defensora pública alegou que foram desrespeitados princípios do Código de Ética Médica, sobretudo nos itens que falam da responsabilidade profissional e a relação com pacientes e familiares.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação